

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 009/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social

SIDNEY BUENO DOS SANTOS  
Diretor financeiro da Companhia de Edição e Publicação de Alagoas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro nos Despachos PGE-PLIC-CD nº 1348/2021 (doc. SEI 7416767) e PGE/GAB nº 2150/2021 (doc. SEI 7420519), todos da Douta Procuradoria Geral do Estado, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E:34000.0000001859/2021, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e AUTORIZA a contratação das empresas: L. Carlos Lins de Lima ME, inscrita no CNPJ nº 03.719.446/0001-69, para o item 6, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); Aliança Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, para o item 15, no valor total de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais); Distribuidora de Alimentos Santa Rita EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, para os itens 1, 10 e 13, no valor total de R\$ 65.266,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais); e RF Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.341.388/0001-73, para os itens 2, 3, 5 e 12, no valor total de R\$ 174.930,00 (cento e setenta e quatro reais novecentos e trinta reais), perfazendo o valor global das contratações de R\$ 264.201,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e um reais), conforme planilha de preços consolidada (doc. SEI 8128614) e dotação orçamentária (doc. SEI 8150996), cujo objeto é a aquisição emergencial de gêneros alimentícios (Cereais).  
PUBLIQUE-SE.  
Em, 29 de julho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

ERRATA EDITAL SEDUC 009/2021 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES(AS) E GESTORES(AS) ADJUNTOS DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.628/2005.

Excluir o item 3.4, da Seção 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA.

No item 7. DO PLEITO - 7.2. Onde se lê CONSECUTIVOS, leia-se ALTERNADOS.

Alterar o item 10 - DO CRONOGRAMA: segue quadro atualizado de datas.

EVENTO	DATA ATUALIZADA
Sensibilização e Mobilização do processo de Eleição	A partir da publicação do Edital nº09/2021 até o último dia de inscrição on-line
Inscrição on-line	De 19 a 28 de julho de 2021
Entrega de documentação à Comissão Eleitoral Escolar	De 19 a 29 de julho de 2021
Entrega da documentação à Comissão Intermediária, por email	Até 02 de agosto de 2021
Homologação das inscrições, por email	Até 05 de agosto de 2021
Recurso da Homologação	06 de agosto de 2021
Período de campanha	Após a homologação da chapa até 25 de agosto de 2021
Eleição	26 a 31 de agosto de 2021

Recurso	24h após o término da eleição
Transição	A partir de 02 de setembro de 2021
Publicação dos Resultados em Diário Oficial	até 20 de setembro de 2021

**PORTARIA/SEDUC Nº 10.589/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.00000010287/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 888.924.764-91

RG: 1222723-SSP/AL

Matrícula: 21846-4

Nº DE DIÁRIAS: 10,0(Dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 22/07/2021 até 05/08/2021

DESTINO: Penedo, São Brás, Porto Real do Colégio, Jacuipe.

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados às diversas unidades Escolares da Rede Estadual, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SEDUC Nº 10.590/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.00000010287/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: DANIEL DOS SANTOS MOURA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 001.054.804-10

RG: 98001266978-SSP/AL

Matrícula: 0824638-6

Nº DE DIÁRIAS: 10,0(Dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 22/07/2021 até 05/08/2021

DESTINO: Penedo, São Brás, Porto Real do Colégio, Jacuipe.

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados às diversas unidades Escolares da Rede Estadual, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SEDUC Nº 10.591/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.00000010287/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSUÉ VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 388.534.504-87

RG: 533436-SSP/AL

Matrícula: 26920-4